



4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

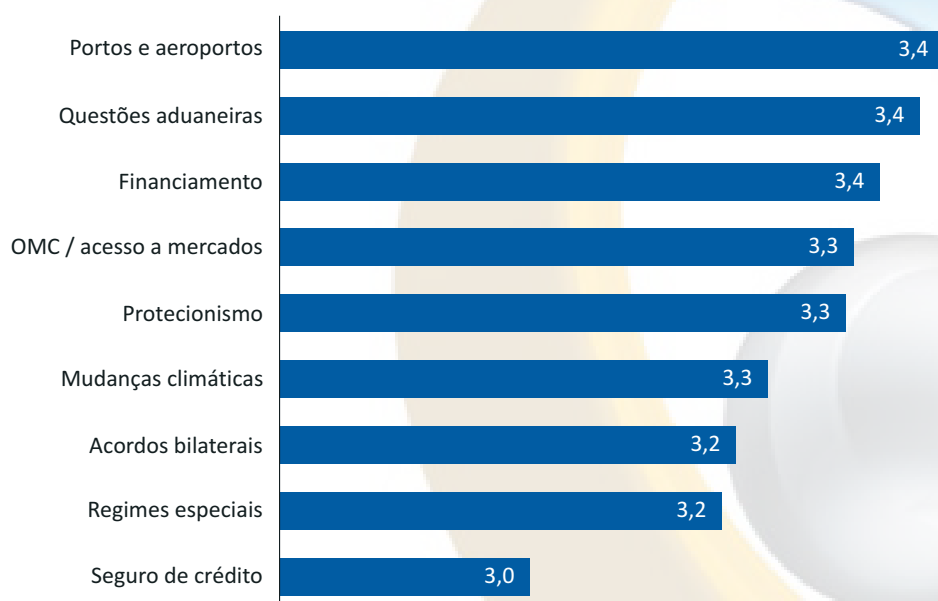
***Prioridades e
Recomendações
(2011-2014)***

**ECONOMIA
INTERNACIONAL**

ECONOMIA INTERNACIONAL

Indicador de importância das prioridades

(Resultado da pesquisa de opinião realizada com sindicatos, federações e associações setoriais da indústria)



O indicador varia de 1 a 4, sendo 4 o mais importante e 1 o menos importante.

Portos e aeroportos	1. Adotar medidas para reduzir os custos portuários e aeroportuários
Financiamento	2. Melhorar o acesso aos financiamentos à produção para exportação
Questões aduaneiras	3. Simplificar os procedimentos aduaneiros
Regimes especiais	4. Ampliar os regimes especiais de exportação e importação (Linha Azul, RECOF, Drawback, etc.)
Seguro de crédito	5. Promover a expansão da contratação do seguro de crédito à exportação (SCE)
OMC/acesso a mercados	6. Garantir que a agenda da OMC contemple os interesses de acesso a mercados internacionais da indústria brasileira
Acordos bilaterais	7. Priorizar os acordos comerciais regionais bilaterais (ex. União Europeia, México, etc.)
Mudanças climáticas	8. Garantir que os compromissos internacionais negociados na área de mudança climática contemplem os interesses da indústria brasileira
Protecionismo	9. Evitar que os países adotem medidas protecionistas unilaterais relacionadas ao combate à mudança climática



4º ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA

A superação da fase aguda da crise econômica mundial abre novas oportunidades e desafios para o Brasil na esfera internacional. Sustentar o forte crescimento das exportações registrado nos últimos anos e a internacionalização via investimentos externos das empresas brasileiras é o principal desafio.

O bom desempenho da economia brasileira nos últimos anos tem tido como consequência a persistente tendência à valorização do real. Independentemente das medidas que se possa tomar para atenuar essa tendência, a redução dos custos sistêmicos que afetam o processo exportador será fundamental para lidar com o desafio da competitividade em um contexto de taxa de câmbio valorizada.

De lado externo, em um cenário mundial em que persistem fortes desequilíbrios estruturais, a competição internacional será ainda mais acirrada e os riscos de um recrudescimento do protecionismo continuarão presentes.

Políticas governamentais de apoio ao setor empresarial e negociações de acordos que garantam para as empresas brasileiras preferências comerciais e condições estáveis e previsíveis de operação em outros países terão, neste contexto, importante papel a cumprir.

1) Simplificação de procedimentos aduaneiros e facilitação de comércio

A burocracia aduaneira aparece, em diversas pesquisas realizadas pela CNI, como um dos principais entraves à expansão das exportações e à competitividade das empresas brasileiras. Os tempos de processamento das exportações e importações no Brasil são significativamente maiores do que a média internacional, gerando ineficiências e custos adicionais na cadeia e aumentando a necessidade de capital de giro das empresas. Além de afetar negativamente as empresas que atuam no comércio exterior, esses entraves desestimulam a atração de investimentos dependentes de fluxos rápidos e previsíveis de entrada e saída de insumos e mercadorias no país.

Recomendações

- simplificar os procedimentos aduaneiros, em especial as exigências dos diversos órgãos anuentes envolvidos;
- garantir a operação contínua e ininterrupta das aduanas;
- unificar os horários de atendimento das diversas agências e órgãos que interferem no desembaraço de mercadorias;
- ampliar a aceitação de documentos eletrônicos e a padronização dos formulários exigidos pelos diversos anuentes;
- incentivar a cooperação e o reconhecimento de controles únicos pelos diversos órgãos anuentes;
- acelerar a implantação do sistema de emissão de certificados de origem digitais;

- aumentar a eficiência operacional de portos e aeroportos relevantes para o comércio exterior, reduzindo os custos associados ao armazenamento, transbordo e movimentação das cargas;
- simplificar e ampliar a abrangência dos regimes aduaneiros especiais; e
- implementar o Programa “Operador Econômico Autorizado” e as normas de segurança da cadeia logística defendidas pela Organização Mundial de Aduanas (OMA) no comércio exterior;
- a ABNT e as empresas devem implementar as normas ISO 28000.

2) Financiamento da produção para exportação

A crise financeira que irrompeu em 2008 produziu forte retração do crédito à exportação no Brasil e no mundo. O Brasil reagiu rapidamente através de medidas adotadas pelo Banco Central e por bancos públicos como o BNDES e Banco do Brasil.

A fase mais aguda da crise foi superada e os problemas que se observam hoje no acesso das empresas ao financiamento à produção para exportação são essencialmente os mesmos que já se registravam antes da crise. Entre esses problemas, o mais relevante é, sem dúvida, a dificuldade que empresas de pequeno e médio portes enfrentam no acesso às linhas de crédito, sobretudo as de origem pública repassadas por bancos privados.

Para lidar com essa questão, o governo lançou recentemente o Fundo Garantidor de Investimentos, oferecido aos agentes financeiros do BNDES nas operações destes junto a micro, pequenas e médias empresas.

Ainda no âmbito do financiamento às exportações, o Governo anunciou há alguns meses a decisão de criar um Eximbank, que concentraria as atividades de financiamento público e garantias às exportações, ampliando a atuação do BNDES nesta área, racionalizando e agilizando decisões sobre operações de financiamento.

Recomendações

- monitorar a implementação do Fundo Garantidor de Investimentos (FGI) para identificar possíveis dificuldades e gargalos na sua operacionalização e adotar rapidamente medidas de ajuste e aperfeiçoamento. Experiências anteriores com fundos de garantia para créditos à exportação (por exemplo, o FGPC – Fundo de Garantia para a Promoção de Competitividade) tiveram pouco êxito por problemas relacionados à operacionalização.
- criar uma comissão ou grupo de trabalho com representantes do CONEX e membros do governo para discutir e avaliar o projeto de estabelecimento do Eximbank, com vistas a adaptar a proposta às necessidades do setor exportador e das empresas brasileiras com investimentos no exterior.

3) Protecionismo

A eclosão da crise econômica internacional em 2008 trouxe o receio de que haveria um recrudescimento do protecionismo no comércio mundial. Passado um ano, as previsões

mais pessimistas não se confirmaram – não houve um aumento generalizado de medidas de proteção. Isso não significa que os riscos estejam afastados.

Enquanto persistirem os desequilíbrios entre oferta e demanda nos mercados internacionais de bens – instaurados com a crise financeira internacional – os riscos de que os países superavitários busquem subsidiar o excesso de oferta e que os países deficitários procurem proteger seus mercados domésticos não são pequenos.

Esses riscos vêm se somar a uma tendência protecionista que já se fazia notar na economia mundial desde o início desta década. A crescente imposição de regulamentos técnicos restritivos, que envolvem produtos e processos produtivos, e as legislações nacionais sobre mudanças climáticas, que incorporam mecanismos de ajustes na fronteira e formas diversas de subsídios, são alguns exemplos.

Há também países que vem recorrendo a barreiras não-tarifárias tradicionais. A Argentina – um dos principais destinos das exportações brasileiras de produtos manufaturados – vem adotando medidas não-tarifárias, como a administração de prazos para a liberação de licenças não-automáticas de importações, atingindo as vendas brasileiras de diversos setores.

O crescimento das barreiras externas ao comércio, sob a forma de instrumentos tradicionais como tarifas e subsídios, ou de regulações, como normas e regulamentos técnicos ou novas barreiras relacionadas aos compromissos de mitigação de mudanças climáticas deve merecer atenção das autoridades brasileiras.

Recomendações

- manter sistema de monitoramento de novas barreiras comerciais criadas pelos principais parceiros comerciais que atinjam as exportações brasileiras;
- exigir o cumprimento dos compromissos em termos de regras de comércio que os parceiros comerciais assumiram na OMC ou em acordos regionais com o Brasil;
- negociar bilateralmente e/ou utilizar os foros de solução de controvérsias disponíveis nos diferentes acordos comerciais para remover novas barreiras comerciais e evitar o uso protecionista de medidas sanitárias e fitossanitárias ou de regulamentos técnicos;
- defender a incorporação no acordo sobre mudanças climáticas de mecanismos que previnam a introdução de barreiras comerciais nas legislações nacionais sobre mudanças climáticas;
- influenciar o debate na OMC e nos demais foros pertinentes sobre as relações entre regras comerciais e compromissos relacionados à mitigação e adaptação a mudanças climáticas.

4) Negociações comerciais de acesso a mercados

A melhoria das condições de acesso a mercados internacionais para produtos brasileiros é ainda mais importante em um contexto de riscos de aumento do protecionismo no comércio internacional. Nesse sentido, o reforço das regras do sistema multilateral de comércio é prioridade para os interesses exportadores brasileiros.

No atual cenário internacional, a definição de estratégias para a agenda de negociações comerciais do Brasil é da maior relevância. A seleção dos parceiros prioritários para negociações de acordos de liberalização deve levar em consideração as dimensões dos mercados e o grau de complementaridade em relação à estrutura produtiva brasileira.

Além dos temas tradicionais, as agendas temáticas de negociações devem procurar incorporar o tratamento das novas formas de barreiras comerciais. Em alguns mercados, as melhorias de acesso a mercados resultantes de liberalização tarifária podem ser neutralizadas pela aplicação de novas barreiras resultantes de regulações domésticas relacionadas, por exemplo, ao meio ambiente ou à mudança do clima.

A crescente tendência à internacionalização das empresas brasileiras também requer que as agendas temáticas das negociações incorporem questões relacionadas às condições e garantias dos investimentos e ao acesso à prestação de serviços.

Recomendações

- apoiar a conclusão da Rodada Doha da OMC, com base nos parâmetros do chamado “Pacote Lamy”, divulgado em julho de 2008;
- adotar uma agenda de negociações comerciais que tenha como prioridade a melhoria das condições de acesso a mercados relevantes para as exportações brasileiras. É necessário focar os maiores mercados consumidores e que os possibilitam a venda de produtos de maior valor agregado;
- concluir a negociação de um acordo abrangente de livre-comércio com o México, que incorpore, além da liberalização do comércio de bens, capítulos relacionados à liberalização de serviços e melhoria do ambiente para investimentos;
- aprofundar os acordos comerciais já negociados com a Índia e a África do Sul, ampliando as preferências tarifárias já negociadas, incorporando novos produtos e negociando acordos nas áreas de serviços e investimentos e de transporte para melhorar as condições de conectividade entre o Brasil e os esses países;
- incorporar nas negociações com a União Européia o tratamento das relações entre temas ambientais e de mudanças climáticas e as condições de comércio para conter impactos protecionistas sobre o comércio bilateral das novas regulações européias nessas áreas.
- Incluir a liberalização de serviços nas negociações de acordos bilaterais, regionais ou multilaterais internacionais, com o objetivo de estimular as exportações desse setor.

5) Internacionalização das empresas brasileiras

Os últimos anos assistiram o forte crescimento dos investimentos externos de empresas brasileiras. A crise econômica reduziu temporariamente o ímpeto das empresas em processo de internacionalização, mas o cenário pós-crise deve abrir novas e significativas oportunidades para as firmas brasileiras, tanto em países em desenvolvimento quanto nos desenvolvidos.

Para as empresas brasileiras que se internacionalizam através de investimentos em outros países, regras claras de proteção a seus ativos nesses países e mecanismos que evitem a dupla tributação de seus investimentos adquirem relevância. A discussão sobre acordos de proteção de investimentos – que enfrenta resistências no país – torna-se oportuna em um contexto de crescimento dos investimentos externos brasileiros.

O mesmo ocorre com os acordos para evitar a dupla tributação: o Brasil não tem acordos com países extremamente relevantes do ponto de vista dos fluxos de investimentos bilaterais e a eficácia dos acordos já assinados é comprometida por características específicas da legislação e prática tributárias domésticas.

Também se torna mais e mais importante o apoio governamental à internacionalização das empresas, através de instrumentos de financiamento e de garantia dos investimentos, em condições competitivas.

Recomendações

- reavaliar a postura oficial brasileira frente aos APPIs, levando em conta a emergência do país como investidor no exterior e tendo em vista o aumento do risco político que cerca os investimentos externos hoje no mundo e, em especial, na América do Sul.
- rever e aperfeiçoar a legislação e a prática tributárias aplicáveis à tributação de operações internacionais das empresas brasileiras, de forma a reduzir custos de operações feitas no Brasil e a aumentar a previsibilidade e eficácia dos acordos assinados (ou por assinar) do país para evitar a dupla tributação. De forma mais específica, trata-se de:
 - a. rever regras tributárias domésticas aplicáveis a operações de empresas brasileiras no exterior. O principal objetivo nesta área seria definir uma política tributária de incentivo à internacionalização de empresas e à aquisição de firmas no exterior, nos moldes adotados por países como a Espanha. A revogação do art. 74, da MP 2158-35, atacada pela ADIN 2588, em trâmite no STF seria medida altamente recomendada nesta direção.
 - b. no caso dos acordos para evitar a dupla tributação, aplicar os acordos assinados pelo Brasil em concordância com a prática internacional, eliminando – ou pelo menos reduzindo substancialmente – as interpretações domésticas que reduzem a eficácia dos acordos. Além disso, recomenda-se a ampliação do escopo dos acordos para incluir também a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e a CIDE – Tecnologia.
 - c. ampliar o escopo e abrangência dos mecanismos oficiais de apoio aos investimentos de empresas brasileiras no exterior. Trata-se principalmente de mecanismos de financiamento (BNDES) e de garantia – estes ainda não existentes no Brasil, mas praticados por uma vasta gama de países com investimentos no exterior.